



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 40 de 41

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1263/2024

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, do Servidor Adair Ribeiro de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Processo Administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 104/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público, por motivo de aposentadoria por idade, a partir de 18 de março de 2024, o Servidor Público Municipal **ADAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 4.1, Segurança Legislativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, nos termos da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami
Vice-Presidente

Hélio Lisse Júnior

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2024.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

Processo nº 05/2024

Dispensa nº 03/2024

Informamos que não foi possível publicar a Dispensa nº 03/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP por inconsistência nos sistemas, todavia, tendo em vista que foi dada a devida publicidade no Diário Oficial do Município - DOM e no Sítio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, e que o seu Termo de Referência está disponível na íntegra no mesmo sítio oficial, o procedimento continuará em andamento.

Olímpia, 14 de março de 2024.

LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2024, na sala dos conselhos, localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, Sala dos Conselhos, **RESOLVE;**

Artigo 1º- Fica aprovado por este conselho, a Alteração no Plano de Trabalho da entidade abaixo, em razão do recebimento da Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 200.000,00 a ser utilizado em melhorias e pequenos reparos na entidade.

- ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 14 de março de 2024.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
da Estância Turística de Olímpia/SP

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada dia 14 de março de 2024, na sala dos conselhos, situada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, **DELIBERA:**

Artigo 1º- Fica Aprovado por este conselho, o pedido de Suplementação de recurso municipal referente ao exercício 2024, para a entidade abaixo no valor de R\$